

O Relatório de Transparência Salarial foi criado por meio da **Lei 14.611, de 3 de julho de 2023**, que dispõe sobre a igualdade salarial entre homens e mulheres.

Neste relatório são utilizados os dados de salários e ocupações de homens e mulheres já informados pela empresa através do e-Social, e mais algumas informações adicionais que a empresa foi solicitada a prestar através de um questionário sobre critérios de remuneração e ações que apoiem a contratação e a promoção de mulheres nas empresas.

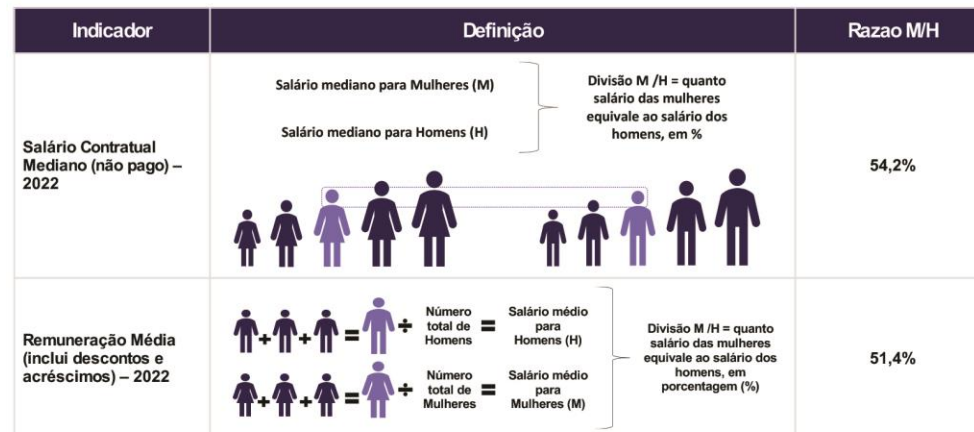
Todas essas informações foram consolidadas em um relatório pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e disponibilizados para divulgação das empresas.

Segue abaixo o Relatório de Transparência Salarial da empresa Minebea AccessSolutions - site Guarulhos, onde demonstra que estamos enquadrados nas disposições legais tal como determina a legislação acima citada.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

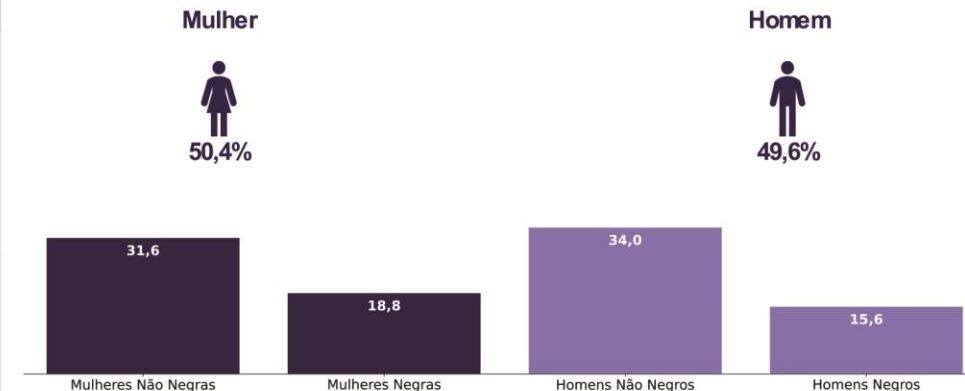
CNPJ: 17465122000156

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 54,2% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 51,4%

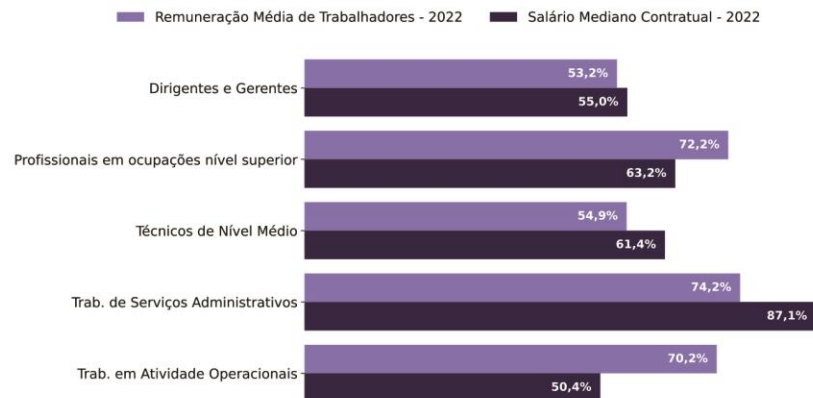


Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	☒
Cumprir metas de produção	☒
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	☒
Capacidade de trabalho em equipe	☒
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	☒
Ações para aumentar a diversidade	1º Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	☒☒☒☒
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	